



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo 73.307

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.579, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Maestro JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro, de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa